



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSEG CAMPO LARGO

Campo Largo, 27 de janeiro de 2023.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam **convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG CAMPO LARGO**, a funcionar no município de Campo Largo – PR, com mandato para o biênio 2023-2025, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta Constitutiva.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.

3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023, na 3ª Cia da Polícia Militar, sito a Avenida dos Expedicionários, bairro Bom Jesus, nº 3550, CEP 83.604-360, Campo Largo – Paraná, **com prazo legal de 15 dias**, expirando em 27 de fevereiro de 2023, às 18h. (prazo estendido devido ao feriado de carnaval)

4. As eleições ocorrerão no dia 28 de fevereiro de 2023, com início às 08h00min com duração mínima de 2 (duas) horas, na sede da Acicla, sito a Rua Marechal Deodoro, nº 957, bairro centro, cidade Campo Largo – Paraná.

5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do município de Campo Largo – Paraná, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do CONSEG CAMPO LARGO, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

Mauricio Rivabem
Prefeito Municipal

Handwritten signatures and notes:
- A large blue checkmark at the top right.
- A signature of Mauricio Rivabem.
- A signature of the President of the Chamber.
- The text "Presidente da Câmara" written in blue ink.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

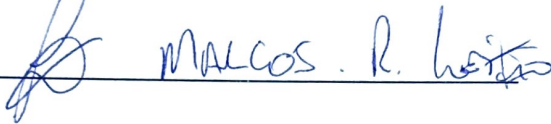
COMISSÃO ELEITORAL



1º Ten. QOPM Ivan Carlos Filiz Netto
Comandante do 3ª Cia da Polícia Militar



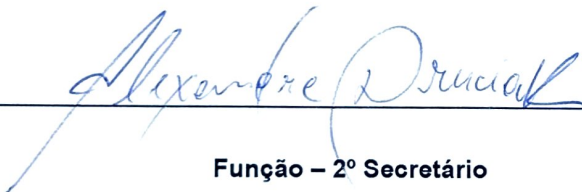
Delegado de Polícia Civil  Haroldo Luiz Vergueiro Davison
Delegado de Polícia



Comandante da Guarda Municipal



Função – 1º Secretário

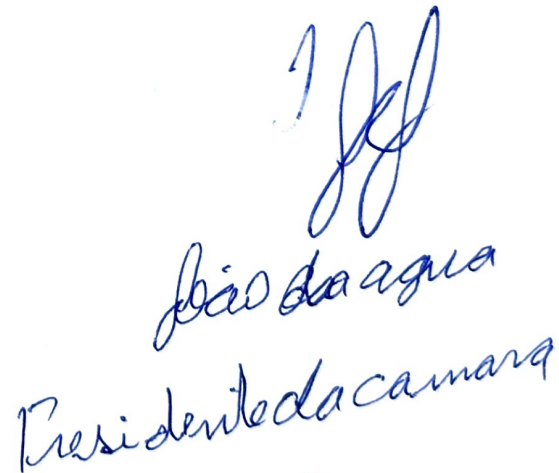


Função – 2º Secretário

Bela Maria Tin
PRES. DESTE CONSEG-CE
2020-2022



Mauricio Rivabem
Prefeito Municipal



João da água
Presidente da Câmara



Ernani Mendes Silva Filho
Juiz de Direito

